



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. COD UNID GESTORA 240106	2. COD DA GESTÃO 0001	3. CNPJ 01 263 896/0005-98	4. RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE		
5. ENDEREÇO AVENIDA DOS ASTRONAUTAS, 1758		6. BAIRRO OU DISTRITO JARDIM DA GRANJA	7. MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		
8. UF SP	9. CEP 12227-010	10. DDD 12	11. TELEFONE 3208 6000	12. FAX	13. E-MAIL leonel.perondi@inpe.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF 212 451 250-91	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL LEONEL FERNANDO PERONDI					
16. ENDEREÇO AVENIDA DOS ASTRONAUTAS, 1758		17. BAIRRO OU DISTRITO JARDIM DA GRANJA		18. MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		
19. UF SP	20. CEP 12227-010	21. DDD 12	22. TELEFONE 3208.6000	23. FAX	24. E-MAIL leonel.perondi@inpe.br	25. Nº DA IDENTIDADE 37.536.004-9
26. DATA DA EMISSÃO		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP	28. MATRÍCULA 665303	29. CARGO Diretor		

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. COD UNID GESTORA 240113	31. COD DA GESTÃO 00001	32. CNPJ 01263996003180	33. RAZÃO SOCIAL SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA - SCUP/MCTI		
34. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO E SALA 594		35. BAIRRO OU DISTRITO ASA SUL	36. MUNICÍPIO BRASÍLIA		
37. UF DF	38. CEP 70087-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033-7607	41. FAX 2033-7768	42. E-MAIL scup@mcti.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF 07 9 371-91	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ADALBERTO FAZZIO					
45. ENDEREÇO RUA CARLOS WEBER 790 APTD 253		46. BAIRRO OU DISTRITO SÃO PAULO / SP		47. MUNICÍPIO		
48. UF SP	49. CEP 05303-000	50. DDD 61	51. TELEFONE 61-2033-7607	52. FAX 61-2033-7768	53. E-MAIL afazzio@mcti.gov.br	54. Nº DA IDENTIDADE 13 197 127-X
55. DATA DA EMISSÃO 21/05/2014		56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP	57. MATRÍCULA XXX	58. CARGO SUBSECRETARIO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA		

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA) RETRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - EXERCÍCIO 2015	
60. OBJETIVO: ESTE PROJETO VISA O EMPENHO E O PAGAMENTO DE GRU - GUIAS DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, EM FAVOR DO INPI, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTE ÓRGÃO EM PROCESSOS DE PI DO INPE	
61. UG/GESTÃO REPASSADORA 240113	62. UG/GESTÃO RECEBEDORA 240106

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO): O INPE POSSUI 25 PROCESSOS DE PEDIDO DE PROTEÇÃO DE CRIAÇÃO INTELECTUAL EM TRAMITAÇÃO NO INPI, SENDO 2 PATENTES CONCEDIDAS, 1 REGISTRO MARCA E 3 REGISTROS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR CONCEDIDOS. ESTES PROCESSOS TÊM DATAS DE DEPÓSITO QUE VARIAM DE 2003 A 2015

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT DA DESPESA 339139-04	69. VALOR (EM R\$ 1,00) 6.500,00
70. TOTAL					6.500,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. Nº DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
7	TAL		6.500,00	12 MESES

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo, o Plano de Trabalho cujos dados ali contidos acatam os participantes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Recebedora, do empenhamento da despesa;
- acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento do Objeto;
- analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já incluídas no PDTI da Unidade Recebedora;
- permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Recebedor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

ASSINATURAS

Brasília, DF, _____ DE _____ DE _____

Assinatura - Descentralizadora

Assinatura - Descentralizada

Leonel Fernando Perondi

Diretor

SIAPÉ: 665303



**PROJETO BÁSICO
RECURSOS PARA INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE**

1) APRESENTAÇÃO:

O INPE possui 25 ativos depositados no INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, sendo 2 patentes concedidas, 4 registros concedidos e 19 pedidos em andamento. Para a manutenção destes processos e o depósito de novos pedidos, o Núcleo de Inovação Tecnológica do INPE (NIT/INPE) necessita de recursos da ordem de R\$ 6.500,00. Todos estes pedidos de proteção de criação intelectual foram realizados somente no Brasil. O projeto ora apresentado é para a descentralização de recurso da ordem de R\$ 6.500,00, previsão esta para as despesas com manutenção dos ativos que tem vencimento no ano de 2015, cujo valor será empenhado logo após a aprovação deste instrumento.

2) OBJETO:

Manutenção de patentes concedidas e pedidos de PI, MU e registros do INPE perante o INPI- Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

3) OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Este projeto visa o empenho e o pagamento de GRU – Guias de Recolhimento da União, em favor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, referentes aos serviços prestados por aquele órgão em ativos de PI, MU e registros do INPE.

Objetivos específicos:

Pagamento de taxas de anuidade dos seguintes pedidos de patente de invenção (PI): 0301416-9, 0301417-7, BR102012026955-4, BR102013008775-0, BR102013008776-9, BR102013024292-6, 0402061-8, 0705283-9, 0705331-2, 0901543-4, 0904889-8, 0905162-7, 0906278-5 e 1003427-7; pedidos de patente de modelo de utilidade (MU): 8800794-4 e 8900466-3; e registros: 09611-4, 10343-1, BR512013000354-7, BR512014001258-1, BR512014001516-5, BR512015000065-9, BR512015000066-7, BR512015000997-4, 006562477.

Previsão de pagamento de taxas de depósito de novos pedidos de patente e registro, taxas de cumprimento de exigência de exame técnico, taxas de recurso, e outras petições, de acordo com o despacho publicado na RPI - Revista da Propriedade Industrial do INPI durante o ano.

4) JUSTIFICATIVA:

O INPE possui atualmente 25 processos de pedido de proteção de criação intelectual em tramitação no INPI, 2 patentes já concedidas em 2012, 3 registros concedidos em 2014 e 1 registro da marca INPE em vigor. Estes processos têm datas de depósito que variam de 2003 a 2015. A marca INPE depositada em 1974 e concedida em 1977 encontra-se em seu 4º decênio, com vencimento previsto para 2017. A demanda anual por novos pedidos de proteção de criações intelectuais do Instituto tem sido, em média, de quatro a cinco, entretanto são dependentes da análise e aprovação por parte da Direção do Instituto. Outras ocorrências relativas a processos em tramitação no INPI precisam ser previstas uma vez que a maioria delas encontra-se aguardando o exame técnico e um possível despacho na RPI para o cumprimento de alguma exigência. Diante disto faz-se necessária a manutenção destes pedidos perante aquele órgão para que a concessão das criações intelectuais geradas no INPE seja aprovada. Cabe denotar que por ser

órgão público, vinculado ao MCTI, o INPE tem uma redução de até 60% no valor de retribuição por cada serviço.

5) PÚBLICO-ALVO:

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

6) RESULTADOS ESPERADOS:

Manter a vigência das patentes concedidas e da marca INPE, dos pedidos de PI, MU e registros em andamento e o cumprimento de exigência sobre esses pedidos, bem como o depósito de novos pedidos de proteção de criações intelectuais aprovados pelo Instituto, recurso, expedição de carta patente e outras petições necessárias à manutenção destes processos no INPI.

7) CAPACIDADE TÉCNICA GERENCIAL DA PROPONENTE:

CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant	Início	Término
1	Pagamento de taxa de anuidade de patentes concedidas.	1	2	Setembro	Dezembro
2	Pagamento de taxa de anuidade de pedidos de patente requeridos.	1	14	Setembro	Dezembro
2	Pagamento de taxa de novos pedidos de depósito de patente.	1	3	Setembro	Dezembro
3	Pagamento de taxa de cumprimento de exigência sobre pedidos requeridos.	1	6	Setembro	Dezembro
4	Pagamento de taxa de novos pedidos de registro.	1	3	Setembro	Dezembro
5	Outras petições (recurso, transferência de titularidade etc.)	1	4	Setembro	Dezembro

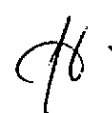
8) SUSTENTABILIDADE DO PROJETO:

A sustentabilidade deste projeto está fundamentada através das seguintes resoluções internas do INPE: RE/DIR-546 DE 28/06/2007 e sua versão atualizada através da RE/DIR-546.01 de 13/11/2014 - criação do Núcleo de Inovação Tecnológica cujo objetivo é o de gerir a política institucional de inovação do INPE, de acordo com o artigo 16 da Lei 10.973 de 02/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563 de 11/10/2005 e Portaria de Designação DE/DIR-2165.04 de 13/11/2014 (atualizada) – constituição do Grupo Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica do INPE – NIT, para a gestão desta política institucional.

O INPE é também uma das instituições nucleadas que compõe o NIT Mantiqueira (Núcleo de Inovação Tecnológica Mantiqueira) que é um arranjo de NITs do estado de São Paulo e sul de Minas Gerais, criado em junho de 2010 a partir da aprovação do projeto FINEP/RDMANTIQ que subsidiou a Estruturação de Arranjo de NITs da Região Sudeste – Rede Mantiqueira de Inovação. Ele está ligado a Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) do governo federal. Sua origem tem como base o artigo 16 da Lei de Inovação Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que afirma que a ICT deverá dispor de núcleo de inovação tecnológica próprio ou em associação com outras ICTs, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

O NIT Mantiqueira tem como objetivo apoiar instituições de pesquisa nas ações de proteção e transferência de tecnologia, estimular parcerias e difundir boas práticas na gestão de políticas de inovação. Suas principais atribuições são:

- Fortalecer e estruturar os NITs de São Paulo e sul de Minas Gerais;
- Promover a integração entre os atores do Sistema Nacional de CT&I;





- Disseminar a cultura da proteção de criações intelectuais e de transferência de tecnologia;
- Difundir as boas práticas de gestão de políticas de inovação.

9) METAS E ETAPAS:

Objetivo Específico:

Pagamento de taxas de anuidade dos seguintes pedidos de patente de invenção (PI): 0301416-9, 0301417-7, BR102012026955-4, BR102013008775-0, BR102013008776-9, BR102013024292-6, 0402061-8, 0705283-9, 0705331-2, 0901543-4, 0904889-8, 0905162-7, 0906278-5 e 1003427-7; pedidos de patente de modelo de utilidade (MU): 8800794-4 e 8900466-3; previsão de pagamento de taxas de depósito de novos pedidos de patente e registro, taxas de cumprimento de exigência de exame técnico, taxas de recurso, e outras petições, de acordo com o despacho publicado na RPI - Revista da Propriedade Industrial do INPI durante o ano.

Meta	Etapas/ Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtd.	Início	Término
01	01.01	Manutenção da PI 0301416-9	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.02	Manutenção da PI 0301417-7	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.03	Manutenção do pedido de PI BR102012026955-4	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.04	Manutenção do pedido de PI BR102013008775-0	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.05	Manutenção do pedido de PI BR102013008776-9	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.06	Manutenção do pedido de PI BR102013024292-6	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.07	Manutenção do pedido de PI 0402061-8	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.08	Manutenção do pedido de PI 0705283-9	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.09	Manutenção do pedido de PI 0705331-2	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.10	Manutenção do pedido de PI 0901543-4	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.11	Manutenção do pedido de PI 0904889-8	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.12	Manutenção do pedido de PI 0905162-7	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.13	Manutenção do pedido de PI 0906278-5	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.14	Manutenção do pedido de PI 1003427-7	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.15	Manutenção do pedido de MU 8800794-4	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
	01.16	Manutenção do pedido de MU 8900466-3	Pagamento efetuado	1	Setembro	Dezembro
02	02.01	Pagamento de taxa de novos pedidos de depósito de patente.	Pagamento efetuado	3	Setembro	Dezembro
03	03.01	Pagamento de taxa de cumprimento de exigência sobre pedidos requeridos	Pagamento efetuado	6	Setembro	Dezembro
04	04.01	Pagamento de taxa de novos pedidos de registro.	Pagamento efetuado	3	Setembro	Dezembro
05	05.01	Outras petições (recurso, transferência de titularidade etc.).	Pagamento efetuado	4	Setembro	Dezembro

Handwritten signature



Resultados esperados:

Meta 1: realizar o pagamento das taxas de anuidades das PI e MU especificadas.

Meta 2: realizar o pagamento das taxas de novos pedidos de depósito de patente.

Meta 3: realizar o pagamento de taxas de cumprimento de exigência sobre pedidos requeridos.

Meta 4: realizar o pagamento de taxas de novos pedidos de registro.

Meta 5: realizar o pagamento de taxas de recurso contra indeferimento, transferência de titularidade e outros não previstos no exame do processo.

Metodologia:

Metas 1 a 5: Pagamentos realizados através de GRU – Guia de Recolhimento da União em favor do INPI, com o objetivo de manter os processos de proteção de criação intelectual do INPE em andamento naquele órgão. A partir da concessão esses ativos serão mantidos pelo prazo conforme a sua natureza e a legislação pertinente.

10) CRONOGRAMA:

Meta	Etapas/ Fase	Especificação	Início	Término
01	01.01	Manutenção da PI 0301416-9	Setembro	Dezembro
	01.02	Manutenção da PI 0301417-7	Setembro	Dezembro
	01.03	Manutenção do pedido de PI BR102012026955-4	Setembro	Dezembro
	01.04	Manutenção do pedido de PI BR102013008775-0	Setembro	Dezembro
	01.05	Manutenção do pedido de PI BR102013008776-9	Setembro	Dezembro
	01.06	Manutenção do pedido de PI BR102013024292-6	Setembro	Dezembro
	01.07	Manutenção do pedido de PI 0402061-8	Setembro	Dezembro
	01.08	Manutenção do pedido de PI 0705283-9	Setembro	Dezembro
	01.09	Manutenção do pedido de PI 0705331-2	Setembro	Dezembro
	01.10	Manutenção do pedido de PI 0901543-4	Setembro	Dezembro
	01.11	Manutenção do pedido de PI 0904889-8	Setembro	Dezembro
	01.12	Manutenção do pedido de PI 0905162-7	Setembro	Dezembro
	01.13	Manutenção do pedido de PI 0906278-5	Setembro	Dezembro
	01.14	Manutenção do pedido de PI 1003427-7	Setembro	Dezembro
	01.15	Manutenção do pedido de MU 8800794-4	Setembro	Dezembro
	01.16	Manutenção do pedido de MU 8900466-3	Setembro	Dezembro
02	02.01	Pagamento de taxa de novos pedidos de depósito de patente.	Setembro	Dezembro
03	03.01	Pagamento de taxa de cumprimento de exigência sobre pedidos requeridos	Setembro	Dezembro
04	04.01	Pagamento de taxa de novos pedidos de registro.	Setembro	Dezembro
05	05.01	Outras petições (recurso, transferência de titularidade etc.).	Setembro	Dezembro

11) ORÇAMENTO:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Pagamento de anuidade da PI 0301416-9	1	1	658,00	658,00
2	Pagamento de anuidade da PI 0301417-7	1	1	658,00	658,00
3	Pagamento de anuidade da PI BR102012026955-4	1	1	118,00	118,00
4	Pagamento de anuidade da PI BR102013008775-0	1	1	118,00	118,00
5	Pagamento de anuidade da PI BR102013008776-9	1	1	118,00	118,00
6	Pagamento de anuidade da PI BR102013024292-6	1	1	118,00	118,00
7	Pagamento de anuidade da PI 0402061-8	1	1	118,00	118,00
8	Pagamento de anuidade da PI 0705283-9	1	1	118,00	118,00
9	Pagamento de anuidade da PI 0705331-2	1	1	118,00	118,00
10	Pagamento de anuidade da PI 0901543-4	1	1	118,00	118,00

(Assinatura)



11	Pagamento de anuidade da PI 0904889-8	1	1	118,00	118,00
12	Pagamento de anuidade da PI 0905162-7	1	1	118,00	118,00
13	Pagamento de anuidade da PI 0906278-5	1	1	118,00	118,00
14	Pagamento de anuidade da PI 1003427-7	1	1	118,00	118,00
15	Pagamento de anuidade da MU 8800794-4	1	1	80,00	80,00
16	Pagamento de anuidade da MU 8900466-3	1	1	80,00	80,00
17	Pagamento de taxa de depósito de novos pedidos de patente.	1	3	104,00	312,00
18	Pagamento de taxa de cumprimento de exigência sobre pedidos requeridos	1	6	54,00	324,00
19	Pagamento de taxa de novos pedidos de registro.	1	3	142,00	426,00
20	Outras petições (recurso, transferência de titularidade etc.).	1	4	638,00	2.552,00
TOTAL GERAL					6.506,00

H.